



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Marco-CE., 23 de setembro de 2021.

Autorizo procedimento licitatório para **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**, para realização dos seguintes cursos de educação profissional: **hamburgueria, coquetéis e drinks, sushi e sashimi, bolos e doces regionais e pizzas doces e salgadas**, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Marco-CE., conforme proposta e documentações anexas.

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)**, a serem pagos de acordo com a realização dos cursos, mediante prestação de contas das turmas efetivamente realizadas. Será pago em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal de cada curso realizado, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

A vigência do contrato será até 28 de fevereiro de 2022, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete o objeto contratado.

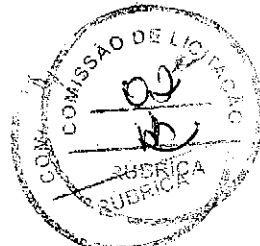
Justificativa: O Município de Marco tem atuação em diversas atividades econômicas, dentre as quais se destacam a produção agrícola e de criação animal, com a circulação de riqueza devendo-se ao perímetro irrigado, ao polo moveleiro, à indústria, ao setor de serviços e ao comércio, com destaque especial para o polo moveleiro. Entre os principais benefícios que essas atividades trazem para a sociedade sobressaem-se o incremento econômico para a população local, trazendo a reboque a cultura, o lazer, a saúde e a educação. Assim, para oferecer suporte e capacitar ainda mais nosso povo, de modo que os mesmos possam agregar ainda mais conhecimento aos já praticados na agricultura, pecuária, nas indústrias, nos serviços e no comércio em geral, a presente contratação mostra-se oportuna.

Quanto ao preço, comprova-se que o órgão pratica valores equivalentes para outras administrações públicas, conforme contratos e dispensas com prefeituras retirados do site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), como por exemplo o curso de "Hamburgueria", proposto de R\$ 8.000,00 para 01 turma de 20 vagas e 20h/aula, e contratado pela Prefeitura de Nova Russas, em agosto de 2021 por R\$ 7.800,00. Em outro comparativo, o curso de "Bolos e doces regionais", proposto de R\$ 5.400,00 no mesmo formato do anterior, foi contratado pela Prefeitura de Tianguá em março de 2020, ou seja, mais de um ano atrás, por R\$ 5.200,00. Em um terceiro comparativo, da Prefeitura de Itaitinga, em novembro de 2019, o curso de "Preparo de Bolos e Tortas" teve o valor de R\$ 10.307,00, porém para a carga horária de 40 horas / aula. Levando-se em questão que o nosso curso é para 20 horas / aula, para efeito comparativo a Prefeitura de Itaitinga pagaria o valor de R\$ 5.153,50 no curso de 20 horas, também compatível com o nosso valor.

Percebe-se que existe um padrão por tipo de curso, que varia em razão da complexidade do mesmo e da disponibilidade do instrutor, que obviamente se torna mais caro justamente pela especialidade de cada curso aplicado.



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**



Segue anexa ainda toda a documentação necessária para a contratação, tais como o Estatuto Social e a comprovação da atual diretoria e as CNDs do órgão.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

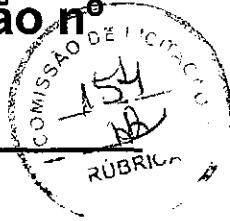
GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Des. Econôm., Agricult., Tecnol. e Meio Ambiente

**Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6280901/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**, para realização dos seguintes cursos de educação profissional: **hamburgueria, coquetéis e drinks, sushi e sashimi, bolos e doces regionais e pizzas doces e salgadas**, destinados à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Marco-CE.**, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

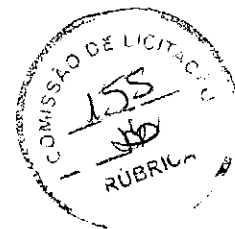
Marco-CE., 01 de outubro de 2021.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Des. Econôm., Agricult., Tecnol. e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6280901/2021



EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6280901/2021 – OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para realização dos seguintes cursos de educação profissional: hamburgueria, coquetéis e drinks, sushi e sashimi, bolos e doces regionais e pizzas doces e salgadas, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, Geraldo Bastos Osterno Júnior. **CONTRATADO(A):** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ: 03.648.344/0001-08. **VALOR:** R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01/10/2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR, **Secretaria Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 01/10/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Des. Econ., Agric., Tecn. e Meio Amb.